



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE JORNADA DIFERENCIADA PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CITMAR, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022 – PRIMEIRA FASE.

A Diretora Executiva do **Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR**, Senhora **Vivian Mengarda Floriani**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece orientações aos empregados públicos do CITMAR, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente do Consórcio será diferenciado observando o seguinte:

- I – no dia 24 de novembro de 2022, das 08h às 14h;
- II – no dia 28 de novembro de 2022, das 08h às 12h;
- III – no dia 02 de dezembro de 2022, das 08h às 14h.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí, 17 de novembro de 2022.

VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva do CITMAR

